

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 00133/2026/PGJ

Redistribui cargo de provimento efetivo na estrutura de apoio técnico e administrativo do Ministério Público.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "a", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - que consolida as Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição que detém autonomia administrativa, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que os cargos que compõem os quadros dos cargos de provimento efetivo e em comissão do Ministério Público foram lotados na estrutura de apoio técnico e administrativo de seus órgãos pelo Ato n. 385/2013/PGJ, devendo a sua redistribuição, no interesse do serviço público, se dar por Ato do Procurador-Geral de Justiça, e

CONSIDERANDO os autos do Procedimento Administrativo n. 2026/005057,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo do quadro de provimento efetivo do Ministério Público presente no Anexo I deste Ato fica redistribuído entre os órgãos nele indicados.

Art. 2º O Anexo I do Ato n. 385/2013/PGJ passa a constar com as alterações apresentadas no Anexo I do presente Ato.

Art. 3º O servidor ocupante do cargo redistribuído será relatado para o órgão de destino de seu cargo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a contar de 24 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

ATO N. 00133/2026/PGJ

<center >

REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO			
DE		PARA	
10ª PROCURADORIA CÍVEL		SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Cargo	Qtd.	Cargo	Qtd.
Técnico do Ministério Público	1	Técnico do Ministério Público	1

ATO N. 00134/2026/PGJ

Redistribui cargo de provimento efetivo na estrutura de apoio técnico e administrativo do Ministério Público.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "a", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - que consolida as Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição que detém autonomia administrativa, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que os cargos que compõem os quadros dos cargos de provimento efetivo e em comissão do Ministério Público foram lotados na estrutura de apoio técnico e administrativo de seus órgãos pelo Ato n. 385/2013/PGJ, devendo a sua redistribuição, no interesse do serviço público, se dar por Ato do Procurador-Geral de Justiça, e

CONSIDERANDO os autos do Procedimento Administrativo n. 2026/005061,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo do quadro de provimento efetivo do Ministério Público presente no Anexo I deste Ato fica redistribuído entre os órgãos nele indicados.

Art. 2º O Anexo I do Ato n. 385/2013/PGJ passa a constar com as alterações apresentadas no Anexo I do presente Ato.

Art. 3º O servidor ocupante do cargo redistribuído será relatado para o órgão de destino de seu cargo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a contar de 24 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I
ATO N. 00134/2026/PGJ

<center >

REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO			
DE		PARA	
10ª PROCURADORIA CÍVEL		COORDENADORIA DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES JURÍDICAS	
Cargo	Qtd.	Cargo	Qtd.
Auxiliar do Ministério Público	1	Auxiliar do Ministério Público	1

ATO N. 218/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAROLINA CAVALHEIRO SCHEIDT**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 007178/2026, para exercer o cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Isabelle Cardoso Ricardo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 219/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SUYANNE SCHULENBURG**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 007975/2026, para exercer o cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 220/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO HENRIQUE VARGAS**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 007888/2026, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, nível CMP-2, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00288435-3 (SIG) E N. 5005837-17.2025.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Clair Gomes Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9286-7995 ou (47) 3319-7802, e-mail: navegantes02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes (novo) - Navegantes - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bianca Andrighetti Coelho

Data: 11/9/2025

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DO PROCESSO N. 2025/032800

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do Ministério Público de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** à empresa **FM Cunha Outsourcing, Tradução e Software Ltda.** (CNPJ n. 55.913.458/0001-23) que tramita perante este órgão o **Processo Administrativo n. 2025/032800**, no qual foi proferida decisão em **8 de março de 2026**.

Por meio da referida decisão, foi determinada a **aplicação de multa compensatória no valor de R\$ 1.718,76 (mil setecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos)**, em razão da **inexecução das obrigações contratuais assumidas no âmbito do Aviso de Dispensa de Licitação n. 35/2025/MP e do Contrato n. 35/2025/MP**.

Tendo em vista a impossibilidade de realização da notificação pessoal, **fica a interessada NOTIFICADA, por meio do presente edital, para que tome ciência da decisão proferida**, podendo, caso queira, **interpor recurso ou apresentar manifestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da data da publicação deste edital.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 004/2026

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, Comarca-Sede da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23.1.2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), pela Portaria n. 4.784/2025, de 21.8.2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019, da Procuradoria-Geral de Justiça de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LIANA CASSIA MEDEIROS**, matrícula n. 9920676, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para atuar em caráter de colaboração, no período de 23 a 27 de março de 2026, na 1ª Promotoria de Justiça de Tijucas, integrante da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Balneário Camboriú, 20 de março de 2026.

DIEGO RODRIGO PINHEIRO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 1.247/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso VI, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

RELOTAR o servidor **TIAGO ROBERTO SEFFRIN**, matrícula n. 956.277-0, Auxiliar do Ministério Público, da 10ª Procuradoria Cível para a Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas (COPIJ), a partir do dia 24 de fevereiro de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/005061.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N. 1.254/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso VI, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

RELOTAR a servidora **LUCIANA LORENZON KRUSCHEWSKY RHEM**, matrícula n. 340.944-9, Técnica do Ministério Público, da 10ª Procuradoria Cível para o Grupo de Atuação Especializada em Educação (GAEDUC), unidade do Ministério Público vinculada à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, a partir do dia 24 de fevereiro de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/005057.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N. 1.265/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", e art. 40, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 10 de março de 2026, a Doutora **ANA CAROLINA SCHMITT**, matrícula n. 992.890-1, Promotora de Justiça, para exercer, com prejuízo de suas atribuições originárias, as funções de Assessora Especial da Coordenadoria de Recursos Cíveis, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/003975.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.292/2026

Designa os membros do Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais para o período de 2025 a 2027.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO os termos do Ato n. 273/2009/PGJ, de 9 de junho de 2009, alterado pelo Ato n. 924/2011/PGJ, de 27 de outubro de 2011, que dispõe sobre a composição e disciplina a eleição dos membros do Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 6º, do Ato n. 273/2009/PGJ, que atribui ao Procurador-Geral de Justiça a indicação dos membros do Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais, titular ou suplente, quando não tenha havido candidato inscrito às eleições; e,

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 8º do Ato n. 273/2009/PGJ, com a redação que lhe deu o art. 1º do Ato n. 924/2011/PGJ, de 27 de outubro de 2011, que determina ao Procurador-Geral de Justiça a expedição de ato designando os conselheiros e seus suplentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Ministério Público para compor o Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais -

CCPPI, biênio 2025-2027:

I - como Representantes do Segundo Grau: Onofre José Carvalho Agostini, matrícula n. 274.502-0, Procurador de Justiça (titular) e Lenir Roslindo Piffer, matrícula n. 168.116-8, Procuradora de Justiça (suplente);

II - como Representantes do Primeiro Grau:

a) Região Extremo-Oeste: Fernanda Silva Villela Vasconcellos, matrícula n. 684.985-7, Promotora de Justiça (titular) e Jessica de Souza Rangel Fernandes, matrícula n. 685.040-5, Promotora de Justiça (suplente);

b) Região Oeste: Joaquim Torquato Luiz, matrícula n. 371.921-9, Promotor de Justiça (titular) e Cristiane Weimer, matrícula n. 658.866-2, Promotora de Justiça (suplente);

c) Região Meio-Oeste: Francieli Fiorin, matrícula n. 358.350-3, Promotora de Justiça (titular);

d) Região do Planalto Serrano: Luciana Uller Marin, matrícula n. 340.795-0, Promotora de Justiça (titular) e Vinícius Silva Peixoto, matrícula n. 684.987-3, Promotor de Justiça (suplente);

e) Região do Alto Vale do Itajaí: Rafaela Denise da Silveira Beal, matrícula n. 357.969-7, Promotora de Justiça (titular) e Renata Bezerra Marinho de Oliveira, matrícula n. 684.870-2, Promotora de Justiça (suplente);

f) Região do Médio Vale do Itajaí: Alexandre Daura Serratine, matrícula n. 303.917-0, Promotor de Justiça (titular) e Cristina Nakos, matrícula n. 384.896-5, Promotora de Justiça (suplente);

g) Região do Vale do Rio Itajaí e do Tijucas: Analú Librelato Longo, matrícula n. 312.058-9, Promotora de Justiça (titular) e Mirela Dutra Alberton, matrícula n. 340.470-6, Promotora de Justiça (suplente);

h) Região da Grande Florianópolis: Benhur Poti Betiolo, matrícula n. 321.052-9, Promotor de Justiça (titular) e Henrique Laus Aieta, matrícula n. 372.065-9, Promotor de Justiça (suplente);

i) Região do Planalto Norte: Gabriela Arenhart, matrícula n. 684.986-5, Promotora de Justiça (titular) e Fernanda Priorelli Soares Togni, matrícula n. 684.841-9, Promotora de Justiça (suplente);

j) Região Norte: Lanna Gabriela Bruning Simoni, matrícula n. 955.995-7, Promotora de Justiça (titular) e Wagner Pires Kuroda, matrícula n. 340.671-7, Promotor de Justiça (suplente);

k) Região Sul: Anderson Adilson de Souza, matrícula n. 391.041-5, Promotor de Justiça (titular) e Paulo Henrique Lorenzetti da Silva, matrícula n. 684.759-5, Promotor de Justiça (suplente);

l) Região do Extremo-Sul: Flávio Fonseca Hoff, matrícula n. 684.719-6, Promotor de Justiça (titular) e Jadson Javel Teixeira, matrícula n. 357.594-2, Promotor de Justiça (suplente);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 5 de março do corrente ano, cessando os efeitos da Portaria n. 7.441/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.349/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE**:

DESIGNAR as Doutoradas **ELIANA VOLCATO NUNES**, matrícula n. 220.461-4, Procuradora de Justiça, **LENIR ROSLINDO PIFFER**, matrícula n. 168.116-8, Procuradora de Justiça; **ISABELA RAMOS PHILIPPI**, matrícula n. 391.234-5, Promotora de Justiça; **RAÍSA CARVALHO SIMÕES ROLLIN**, matrícula n. 952.999-3, Promotora de Justiça; **DANIELA BÖCK BANDEIRA**, matrícula n. 685.039-1, Promotora de Justiça; **RAQUEL MARRAMON DA SILVEIRA**, matrícula n. 685.035-9, Promotora de Justiça; e **CHYMELLY LOUISE DE RESENES MARCON**, matrícula n. 391.034-2, Promotora de Justiça, na condição de titulares; e como suplentes, **HELOÍSA CRESCENTI ABDALLA FREIRE**, matrícula n. 179.619-4, Procuradora de Justiça; **GABRIELA ARENHART**, matrícula n. 684.986-5, Promotora de Justiça; **EDUARDO SENS DOS SANTOS**, matrícula n. 357.973-5, Promotor de Justiça, exercendo as funções de Coordenador do CDH; e **STEFANO GARCIA DA SILVEIRA**, matrícula n. 959.393-4, Promotor de Justiça, exercendo as funções de Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional; os servidores **ANDREAS JUMES**, matrícula n. 318.589-3, Analista em Administração, exercendo as funções de Coordenador de Recursos Humanos; **LARISSA SILVA ROMAN**, matrícula n. 384.686-5, Técnica do Ministério Público, ocupante do cargo de Assessora Administrativa; **GIOVANA PEREIRA ROCHA**, matrícula n. 299.732-0, Técnica do Ministério Público, ocupante do cargo de Gerente de Eventos; e **RENATA SUSAN PEREIRA**, matrícula n. 384.801-9, Analista em Psicologia, como titulares; e **MARLOS GONÇALVES TERÊNCIO**, matrícula n. 371.779-8, Analista em Psicologia, como suplente, para comporem, sob a coordenação da primeira e secretariada pela servidora **LARISSA SILVA ROMAN**, a Comissão de Equidade no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, instituída pelo Ato n. 896/2022/PGJ, cessando os efeitos da Portaria n. 5.610/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.389/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir do dia 9 de março do corrente ano, o Doutor **MARCELO SEBASTIÃO NETTO DE CAMPOS**, matrícula n. 391.032-6, Promotor de Justiça, em exercício na função de Coordenador Regional do NEAVIT - Joinville, na condição de membro titular, e a Doutora **BIANCA ANDRIGHETTI COELHO**, matrícula n. 371.607-4, em exercício na função de Coordenadora do GAECO - Itajaí, na condição de suplente, para representar o Ministério Público de Santa Catarina no Grupo Nacional do Júri (GNJ) do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), consoante Ofício Circular n. 001/2026/PGJ/GAB/GNJ/CNPJ, sem prejuízo de suas atribuições originárias, conforme deferido no Processo Administrativo n. 005309/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.453/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE:**

DESIGNAR a Doutora **ANDRÉA DA SILVA DUARTE**, matrícula n. 232.732-5, Promotora de Justiça, na qualidade de membro titular; e o Doutor **EDUARDO SENS DOS SANTOS**, matrícula n. 357.973-5, Promotor de Justiça, na qualidade de membro suplente, para comporem, sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Comissão Permanente de Defesa da Saúde (COPEDS), integrante do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), cessando os efeitos da Portaria n. 2.621/2025, conforme deferido no Processo Administrativo 012746/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.466/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE:**

DESIGNAR a Doutora **CRISTIANE WEIMER**, matrícula n. 658.866-2, Promotora de Justiça, para compor, sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Subcomissão de Residência Inclusiva, da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos (COPEDH), integrante do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), conforme deferido no Processo Administrativo 012746/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.469/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE:**

DESIGNAR o Doutor **EDUARDO SENS DOS SANTOS**, matrícula n. 357.973-5, Promotor de Justiça, em exercício nas atribuições de Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor e de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública, para compor, sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Subcomissão de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e de Acessibilidade, da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos (COPEDH), integrante do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), do Conselho Nacional de Procuradores-

Gerais (CNPJ), conforme deferido no Processo Administrativo 012746/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.471/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE:**

DESIGNAR o Doutor **MURILO RODRIGUES DA ROSA**, matrícula n. 974.054-6, Promotor de Justiça, para compor, sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Subcomissão de Políticas de Cuidado, da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos (COPEDH), integrante do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), conforme deferido no Processo Administrativo 012746/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.472/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE:**

DESIGNAR o Doutor **LUAN DE MORAES MELO**, matrícula n. 684.842-7, Promotor de Justiça, para compor, sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Subcomissão de Perspectiva de Gênero e Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos (COPEDH), integrante do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), conforme deferido no Processo Administrativo 012746/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.532/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina, **RESOLVE:**

AFASTAR o Doutor **GUILHERME ANDRÉ PACHECO ZATTAR**, matrícula n. 371.743-7, Promotor de Justiça, com prejuízo parcial de suas funções originárias, a fim de exercer a função de Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, pelo prazo de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 20 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.533/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os Doutores **ANDREY CUNHA AMORIM**, matrícula n. 305.140-4, Procurador de Justiça, exercendo as funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, na condição de presidente; **EDUARDO SENS DOS SANTOS**, matrícula n. 357.973-5, Promotor de Justiça, exercendo as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor e do Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública, na condição de secretário; **ALINE**

BOSCHI MOREIRA, matrícula n. 684.840-0, Promotora de Justiça; **BENHUR POTI BETIOLO**, matrícula n. 321.052-9, Promotor de Justiça; **MÁRCIA DENISE KANDLER BITTENCOURT MASSARO**, matrícula n. 329.043-3, Promotora de Justiça; **LARISSA ZOMER LOLI**, matrícula n. 371.703-8, Promotora de Justiça; **LAURA AYUB SALVATORI**, matrícula n. 685.032-4, Promotora de Justiça; **RAQUEL MARRAMON DA SILVEIRA**, matrícula n. 685.035-9, Promotora de Justiça; **RAFAEL MEIRA LUZ**, matrícula n. 357.589-6, Promotor de Justiça; e **RUI ARNO RICHTER**, matrícula n. 232.773-2, Procurador de Justiça, para comporem, sem prejuízo de suas funções originárias, a Comissão de Revisão da Cartilha de Atenção Humanizada às meninas e mulheres em situação de interrupção legal da gravidez no Estado de Santa Catarina, cessando os efeitos da Portaria n. 7.848/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 13 de março do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.533/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os Doutores **ANDREY CUNHA AMORIM**, matrícula n. 305.140-4, Procurador de Justiça, exercendo as funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, na condição de presidente; **EDUARDO SENS DOS SANTOS**, matrícula n. 357.973-5, Promotor de Justiça, exercendo as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor e do Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública, na condição de secretário; **ALINE BOSCHI MOREIRA**, matrícula n. 684.840-0, Promotora de Justiça; **BENHUR POTI BETIOLO**, matrícula n. 321.052-9, Promotor de Justiça; **MÁRCIA DENISE KANDLER BITTENCOURT MASSARO**, matrícula n. 329.043-3, Promotora de Justiça; **LARISSA ZOMER LOLI**, matrícula n. 371.703-8, Promotora de Justiça; **LAURA AYUB SALVATORI**, matrícula n. 685.032-4, Promotora de Justiça; **RAQUEL MARRAMON DA SILVEIRA**, matrícula n. 685.035-9, Promotora de Justiça; **RAFAEL MEIRA LUZ**, matrícula n. 357.589-6, Promotor de Justiça; e **RUI ARNO RICHTER**, matrícula n. 232.773-2, Procurador de Justiça, para comporem, sem prejuízo de suas funções originárias, a Comissão de Revisão da Cartilha de Atenção Humanizada às meninas e mulheres em situação de interrupção legal da gravidez no Estado de Santa Catarina, cessando os efeitos da Portaria n. 7.848/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 13 de março do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.534/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.006/2026, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Araranguá	658.883-2	Pedro Lucas de Vargas (Dia 13)	Titular
9ª	Concórdia	340.982-1	Naiana Benetti (Dia 16)	Titular
19ª	Joinville	658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros (Dias 30 e 31)	Titular
29ª	São José	357.939-5	Ariadne Clarissa Klein Sartori (Dias 20 e 23)	Titular
56ª	Balneário Camboriú	316.081-5	José de Jesus Wagner (Dia 16)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.536/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Araranguá	358.085-7	Gabriel Ricardo Zanon Meyer (Dia 13)	Respondendo
9ª	Concórdia	979.733-5	Josuel Hochwart (Dia 16)	Respondendo
19ª	Joinville	340.998-8	Alan Rafael Warsch (Dias 30 e 31)	Respondendo
29ª	São José	329.172-3	Marina Modesto Rebelo (Dias 20 e 23)	Respondendo
56ª	Balneário Camboriú	305.122-6	Gláucio José Souza Alberton (Dia 16)	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.541/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 19 de fevereiro do corrente ano, a Portaria n. 2.687/2025, que designou o Doutor **RAFAEL SCUR DO NASCIMENTO**, matrícula n. 689.223-0, Promotor de Justiça, para exercer as funções de integrante do Grupo Especial Anticorrupção (GEAC) - Regional de Joinville.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.542/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 5 de março do corrente ano, a Portaria n. 2.245/2025, que designou a Doutora **GREICIA MALHEIROS DA ROSA**, matrícula n. 358.154-3, Promotora de Justiça, para exercer as funções de integrante do Grupo Especial Anticorrupção (GEAC) - Regional de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.543/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **GREICIA MALHEIROS DA ROSA**, matrícula n. 358.154-3, Promotora de Justiça, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições originárias, as funções de integrante do Grupo Especial Anticorrupção (GEAC) - Regional de Joinville, a partir do dia 5 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.569/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n.

8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 16 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.006/2026, que indicou o Doutor **RODRIGO ANDRADE VIVIANI**, matrícula n. 340.621-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para atuar na 88ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.570/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR a Doutora **DÉBORA PEREIRA NICOLAZZI**, matrícula n. 329.202-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para responder, no dia 16 do mês de março do corrente ano, na 88ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.615/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.006/2026, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
27ª	São Francisco do Sul	684.984-9	Raíza Alves Rezende (Dia 20)	Titular
46ª	Taió	928.593-8	Juliano Antonio Vieira (De 19 a 24)	Titular
78ª	Quilombo	951.586-0	Marta Fernanda Tumelero (De 16 a 31)	Titular
98ª	Criciúma	319.839-1	Diógenes Viana Alves (Dia 23)	Titular
99ª	Tubarão	300.085-0	Fred Anderson Vicente (Dia 23)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.616/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME
27ª	São Francisco do Sul	371.692-9	Caio Rothsahl Botelho (dia 20)
46ª	Taió	981.429-9	Fernanda Golin Luiggi (De 19 a 24)
78ª	Quilombo	658.888-3	Felipe Nery Alberti de Almeida (Dia 17)
98ª	Criciúma	340.913-9	Diana da Costa Chierighini (Dia 23)
99ª	Tubarão	303.941-2	Osvaldo Juvencio Cioffi Junior (Dia 23)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.634/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ANCHIETA	PJ	999.562-5	Rafael Rauen Canto (Dias 26 e 27)
BLUMENAU	15ª PJ	340.664-4	Leonardo Todeschini (Dia 20)
CRICIÚMA	5ª PJ	329.125-1	Samuel Dal Farra Napolini (Dias 30 e 31)
FRAIBURGO	1ª PJ	953.422-9	Pedro Francisco Mosimann da Silva (Dias 18 e 23)
IPUMIRIM	PJ	969.292-4	Priscila Rosário Franco (Dia 23)
LAGES	13ª PJ	319.313-6	Jaisson José da Silva (Dias 27, 30 e 31)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.638/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.004/2026, que designou a Promotora de Justiça abaixo relacionada para responder, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ASCURRA	PJ	633.047-9	Patrícia Castellem Strebe (Dia 19)
BLUMENAU	2ª PJ	633.047-9	Patrícia Castellem Strebe (De 26 a 31)
INDAIAL	2ª PJ	633.047-9	Patrícia Castellem Strebe (De 26 a 31)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.643/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.006/2026, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
10ª	Criciúma	329.103-0	Douglas Roberto Martins (Dias 30 e 31)	Titular
77ª	Fraiburgo	329.056-5	André Ghiggi Caetano da Silva (Dias 18 e 23)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.644/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
10ª	Criciúma	340.451-0	Marcelo Francisco da Silva (Dias 30 e 31)	Respondendo
77ª	Fraiburgo	953.422-9	Pedro Francisco Mosimann da Silva (Dias 18 e 23)	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.649/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCO ANTONIO FRASSETTO**, matrícula n. 655.060-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para responder, no período de 19 a 31 do mês de março do corrente ano, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirama.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.650/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ASCURRA	PJ	340.615-6	Marina Saad Laux (Dia 19)
CRICIÚMA	3ª PJ	232.776-7	Ricardo Figueiredo Coelho Leal (De 19 a 31)
INDAIAL	2ª PJ	658.938-3	Thiago Madoenho Bernardes da Silva (De 26 a 31)
QUILOMBO	PJ	391.386-4	Gabriel Cavalett (De 18 a 23)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.656/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **GABRIEL CAVALETT**, matrícula n. 391.386-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Freitas, para responder, no período de 18 a 23 do mês de março do corrente ano, na 78ª Zona Eleitoral da Comarca de Quilombo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.657/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 16 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.615/2026, que cessou de 16 a 31 do mesmo mês e ano, os efeitos da Portaria n. 1.006/2026, que indicou a Doutora **MARTA FERNANDA TUMELERO**, matrícula n. 951.586-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Quilombo, para atuar na 78ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.663/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

JOINVILLE	12ª PJ	371.416-0	Ana Elisa Goulart Lorenzetti (Dia 20)
LAGES	2ª PJ	311.502-0	Fernando Wiggers (Dia 20)
MELEIRO	PJ	684.739-0	Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann (Dias 19 e 20)
NAVEGANTES	2ª PJ	340.965-1	Renata de Souza Lima (Dia 25)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1664/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.478/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Itapema	Coordenador Administrativo	378.416-9	Rodrigo Cesar Barbosa	28/04 a 28/04
	Coordenador Administrativo	378.416-9	Rodrigo Cesar Barbosa	14/04 a 14/04
Joinville - Fórum Central	Coordenador Administrativo	658.882-4	Ana Paula Destri Pavan	13/04 a 30/04
Laguna	Coordenador Administrativo	655.079-7	Elizandra Sampaio Porto	30/04 a 30/04
Mafra	Coordenador Administrativo	303.913-7	Alicio Henrique Hirt	01/04 a 30/04
Pomerode	Coordenador Administrativo	340.424-2	José Renato Côte	01/04 a 30/04
Rio do Sul	Coordenador Administrativo	357.969-7	Rafaela Denise da Silveira Beal	06/04 a 30/04

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1665/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LEONARDO FAGOTTI MORI**, matrícula n. 658.931-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema, para exercer no período de 1º de abril a 31 de agosto do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1667/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 1º do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.221/2026, que designou o Doutor **DIEGO BERTOLDI**, matrícula n. 632.392-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Catanduvas para exercer as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1668/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 1º a 30 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.271/2026, que designou o Doutor **LUIS FELIPPE FONSECA CATÓLICO**, matrícula n. 658.932-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaramirim para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1669/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Joinville - João Colin	Coordenador Administrativo	391.043-1	Grazielle dos Prazeres Cunha	20/03 a 20/03
Meleiro	Coordenador Administrativo	357.579-9	Iara Klock Campos	19/03 a 20/03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1670/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 13 a 30 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.579/2025, que designou o Doutor **BELMIRO HANISCH JÚNIOR**, matrícula n. 357.976-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1671/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça abaixo relacionadas para exercerem, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça das respectivas comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Joinville - João Colin	Coordenador Administrativo	391.039-3	Elaine Rita Auerbach	20/03 a 20/03
Meleiro	Coordenador Administrativo	684.739-0	Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann	19/03 a 20/03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1672/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 27 a 30 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 607/2026, que designou a Doutora **RAQUEL MARRAMON DA SILVEIRA**, matrícula n. 685.035-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1673/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 1º a 30 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.973/2025, que designou o Doutor **SAULO HENRIQUE ALÉSSIO CESA**, matrícula n. 384.923-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Orleans para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1674/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 6 a 15 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 308/2026, que designou a Doutora **FERNANDA GOLIN LUIGGI**, matrícula n. 981.429-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Campo para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.679/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.004/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BRAÇO DO NORTE	1ª PJ	684.982-2	Felipe de Oliveira Neiva (Dia 27)
CAPITAL	31ª PJ	316.089-0	Luiz Fernando Góes Ulysséa (De 23 a 26)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.682/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BRAÇO DO NORTE	1ª PJ	632.393-6	Rafael Baltazar Gomes dos Santos (Dia 27)
CAMPOS NOVOS	2ª PJ	658.935-9 657.190-5	Raquel Betina Blank (Dias 20 e 21) Juliana Goulart Ferreira (Dia 22)
CAPITAL	12ª PJ	316.079-3	Afonso Ghizzo Neto (De 27 a 31)
	20ª PJ	357.481-4	Felipe Prazeres Salum Müller (De 19 a 31)
QUILOMBO	PJ	305.147-1	Fabiano David Baldissarelli (De 24 a 31)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.683/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **THIAGO CARRIÇO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 329.209-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 18ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Capital, para responder, no período de 23 a 26 do mês de março do corrente ano, pela 31ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1687/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.008/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Capital-Edifício Campos Salles	Coordenador Administrativo	340.426-9	Marcelo Gomes Silva	30/03 a 30/03
	Coordenador Administrativo	340.426-9	Marcelo Gomes Silva	27/03 a 27/03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1688/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 20 a 22 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou o Doutor **ALEXANDRE PENZO BETTI NETO**, matrícula n. 357.552-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Novos para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1689/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Campos Novos	Coordenador Administrativo	657.190-5	Juliana Goulart Ferreira	20/03 a 22/03
Quilombo	Coordenador Administrativo	305.147-1	Fabiano David Baldissarelli	24/03 a 31/03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.696/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria 1.523/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CANOINHAS	1ª PJ	961.617-9 633.703-1	Leonardo Lorenzson (Dias 13 e 14) João Gonçalves de Souza Neto (De 15 a 31)
-----------	-------	------------------------	--

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.698/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CANOINHAS	2ª PJ	961.617-9 633.703-1	Leonardo Lorenzson (Dias 13 e 14) João Gonçalves de Souza Neto (De 15 a 31)
-----------	-------	------------------------	--

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.699/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LÍVIA PACHECO IGNACIO**, matrícula n. 634.334-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 15ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Xanxerê, para responder, em colaboração, no dia 23 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.700/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DANIEL WESTPHAL TAYLOR**, matrícula n. 340.668-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque, para responder, em colaboração, no dia 20 do mês de março de 2026, pela PJ da Comarca de Guabiruba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.707/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JOÃO PAULO DE ANDRADE**, matrícula n. 357.515-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de março de 2026, pela 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.709/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de

janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MÁRCIO RIBEIRO BORGES**, matrícula n. 633.052-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 13ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 19 do mês de março de 2026, pela PJ da Comarca de Palmitos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.710/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 23 do mês de março de 2026, pela PJ da Comarca de Lebon Régis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.713/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FELIPE RODRIGUES DA SILVA SANCHES**, matrícula n. 633.055-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 8ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Curitibaanos, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de março de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.719/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **BRUNA VIEIRA PRATTS**, matrícula n. 685.026-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira, para responder, em colaboração, no dia 20 do mês de março de 2026, pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.723/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAFAELA VIEIRA BERGMANN**, matrícula n. 371.635-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gaspar, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gaspar.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na condição de Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina, convoca os Senhores Membros do egrégio **Colégio de Procuradores de Justiça** para **sessão ordinária**, presencial e por videoconferência, a ser realizada no dia **25 de março de 2026**, quarta-feira, às **9h30**, no 18º andar do Edifício Sede do Ministério Público e pelo aplicativo *Teams*, com a seguinte ordem do dia:

1. Homenagem ao Promotor de Justiça Raul Rogério Rabelo pelos 50 anos de serviço ao Ministério Público de Santa Catarina;
2. Posse do Procurador de Justiça Maury Roberto Viviani no Órgão Especial, biênio 2026-2028;
3. Distribuição da Notícia de Fato n. 01.2026.00003713-0, em razão da interposição de recurso contra o seu arquivamento;
4. Distribuição da Notícia de Fato n. 01.2025.00067373-7, em razão da interposição de recurso contra o seu arquivamento;
5. Deliberação acerca da proposta de criação de 36 (trinta e seis) vagas de Residente em Direito, destinadas às Procuradorias de Justiça Cíveis, conforme Processo Administrativo n. 2026/001924;
6. Deliberação acerca da proposta de criação de 8 (oito) vagas de Estagiário em Direito e 8 (oito) vagas de Residente em Direito para compor as equipes das 42ª a 45ª Procuradorias de Justiça Criminais, conforme Processo Administrativo n. 2026/006627;
7. Apresentação dos dados Estatísticos das atividades das Procuradorias e Promotorias de Justiça, ano 2025;
8. Apresentação do Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral do Ministério Público, ano 2025;
9. Eleição para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público - biênio 2026-2028; e
10. Assuntos gerais.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÚMULA DA SEGUNDA TURMA REVISORA

SESSÃO 19/3/2026

Comunico, para efeito do Ato n. 614/2024/CSMP - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que a SEGUNDA TURMA REVISORA DO EG. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em sessão ordinária realizada no dia dezoito de março de 2026, às 14h, composta pelos Conselheiros Rui Arno Richter (Presidente), Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin e Paulo Antonio Locatelli (Membro transitório) - ausentes os Conselheiros Onofre José Carvalho Agostini (em compensação plantão) e Ary Capella Neto (férias) -, decidiu:

1) Por unanimidade, homologar as seguintes promoções de arquivamento.

Relator Rui Arno Richter (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin):

Inquérito Civil n. 06.2024.00004676-5 da 26ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2022.00004312-7 da 30ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2025.00004995-5 da 6ª de Balneário Camboriú;
Inquérito Civil n. 06.2023.00004662-8 da 7ª de Jaraguá do Sul;
Inquérito Civil n. 06.2020.00004271-0 da 14ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2025.00004148-5 da 9ª de Lages;
Inquérito Civil n. 06.2023.00004556-2 da 2ª de Palhoça;
Inquérito Civil n. 06.2025.00005008-4 da 2ª de Camboriú;
Inquérito Civil n. 06.2023.00001231-6 da 1ª de Joaçaba;
Inquérito Civil n. 06.2025.00004074-2 da 1ª de Porto Belo;
Inquérito Civil n. 06.2015.00001565-1 da 3ª de São Francisco do Sul;
Inquérito Civil n. 06.2025.00000477-9 da 3ª de Sombrio;
Inquérito Civil n. 06.2017.00006600-4 da 1ª de Turvo;
Inquérito Civil n. 06.2024.00001413-0 de Imaruí;
Inquérito Civil n. 06.2022.00003319-5 de Itá; e
Inquérito Civil n. 06.2020.00000502-5 de Meleiro.

Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin (votaram, também, o Presidente Rui Arno Richter e o Conselheiro Paulo Antonio Locatelli):

Inquérito Civil n. 06.2025.00003718-1 da 6ª de Brusque;
Inquérito Civil n. 06.2018.00002829-1 da 14ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2025.00002458-6 da 4ª de Palhoça;
Inquérito Civil n. 06.2024.00002254-0 da 1ª de Araquari;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001703-0 da 2ª de Biguaçu;
Inquérito Civil n. 06.2025.00003686-0 da 3ª de Campos Novos;
Inquérito Civil n. 06.2019.00003660-7 da 1ª de São Joaquim;
Inquérito Civil n. 06.2022.00004580-3 da 4ª de São Miguel do Oeste;
Inquéritos Cíveis n. 06.2025.00000926-3 e 06.2025.00000980-8 da 3ª de Sombrio;
Inquérito Civil n. 06.2023.00003389-9 de Imaruí;
Inquérito Civil n. 06.2025.00000256-0 de Itá; e
Inquérito Civil n. 06.2024.00002493-8 de Itapiranga.

2) Por unanimidade, não conhecer da promoção de arquivamento.

Relator Rui Arno Richter (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin):

Inquérito Civil n. 06.2024.00005063-6 de Bom Retiro.

Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin (votaram, também, o Presidente Rui Arno Richter e o Conselheiro Paulo Antonio Locatelli):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003496-2 da 14ª de Blumenau.

3) Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto.

Relator Rui Arno Richter (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin):

Notícia de Fato n. 01.2025.00063905-0 da 4ª de Gaspar;
Notícia de Fato n. 01.2026.00003098-1 da 1ª de Ituporanga; e
Notícia de Fato n. 01.2026.00002041-7 da 2ª de Laguna.

Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin (votaram, também, o Presidente Rui Arno Richter e o Conselheiro Paulo Antonio Locatelli):

Notícia de Fato n. 01.2026.00000105-3 da 6ª de Balneário Camboriú;
Notícia de Fato n. 01.2025.00003833-6 da 16ª de Blumenau;
Notícia de Fato n. 01.2026.00007567-9 da 4ª de Concórdia;
Notícia de Fato n. 01.2026.00000404-0 da 11ª de Criciúma;
Notícia de Fato n. 01.2026.00004145-6 da 2ª de Biguaçu; e
Notícia de Fato n. 01.2025.00045075-0 da 1ª de Navegantes.

4) Por unanimidade, acolher a declinação de atribuição ao Ministério Público Federal.

Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin (votaram, também, o Presidente Rui Arno Richter e o Conselheiro Paulo Antonio Locatelli):

Notícia de Fato n. 01.2025.00028324-7 da 2ª de Palhoça.

5) Procedimento devolvido à Secretaria do CSMP, para redistribuição.

Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin

Inquérito Civil n. 06.2023.00002998-4 da 5ª da Capital.

6) Procedimentos baixados em diligência.

Relator Rui Arno Richter (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin):

Notícia de Fato n. 01.2026.00004149-0 da 2ª de Biguaçu.

Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin (votaram, também, o Presidente Rui Arno Richter e o Conselheiro Paulo Antonio Locatelli):

Inquérito Civil n. 06.2019.00002702-0 da 6ª de Brusque; e

Inquérito Civil n. 06.2025.00004098-6 da 4ª de Navegantes.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

RUI ARNO RICHTER

PROCURADOR DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA REVISORA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00474074-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josiane Marques Tavares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de abandono de incapaz. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gabriel Ricardo Zanon Meyer

Data: 4/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00040637-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Vieira Silvano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal prevista no artigo 38 do Decreto-Lei n. 3.688/1941. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00203289-0 (SIG) E N. 5007933-07.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Henrique dos Santos Queiroz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 99195-4561, e-mail balneariocamboriu07PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. das Flores, Fórum de Balneário Camboriú, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú - CEP

88339-900.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00077201-7 (SIG) E N. 5002971-04.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Magda Bez.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desobediência. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 20/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001086-3

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na aquisição de redes de proteção pelo Município de Balneário Camboriú, no âmbito da Ata de Registro de Preços n. 063/2024, homologada em favor da empresa LCA Indústria e Comércio de Cordas e Redes Esportivas Ltda., abrangendo, inclusive, a eventual omissão do ente público no dever de fiscalização quanto ao recebimento e aceitação de materiais e serviços em desconformidade com o pactuado.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000450-2

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da conclusão: 19/3/2026

Partes: Mansão Wayne Estúdio Bar e Patrícia Bianca Tews de Moura.

Conclusão: meio ambiente. Poluição sonora. Invalidade de medição sonora por vício formal. Encerramento superveniente e definitivo das atividades da empresa investigada. Ausência de prova do dano ambiental e risco atual ou iminente. Diligências exauridas. Ausência dos pressupostos processuais e do interesse de agir para o ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003825-8

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/3/2026

Partes: Karina Henkin Amiel, Município de Blumenau, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Blumenau e A&C Construções e Serviços Ltda.

Conclusão: meio ambiente e ordem urbanística. Procedimento preparatório instaurado para apurar suposta irregularidade concernente à poluição sonora advinda de obras na construção civil e eventual inércia fiscalizatória. Ausência de omissão do Poder Público e esgotamento das diligências investigatórias. Verificação, com base em perícia técnica oficial, de que as atividades não ultrapassam os limites legais estipulados pela legislação aplicável, não subsistindo justa causa material para o

ajuizamento de ação civil pública ou para a adoção de medidas processuais ulteriores. Arquivamento do procedimento que se submete à homologação do egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00372725-0 (SIG) E N. 5004739-94.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Carlos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9194-5401, e-mail: capital03pj@mpsc.mp.br correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Ivo, 231 - Centro - Ed. Campos Salles - Florianópolis - CEP: 88010070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mauricio de Oliveira Medina

Data: 17/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00064334-7 (SIG) E N. 5002387-67.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Priscila Regina Zanatta.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00071368-3 (SIG) E N. 5002641-40.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanderleia Profiro de Souza.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00089806-0 (SIG) E N. 5003380-13.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cassiano de Amaral.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00427485-3 (SIG) E N. 5113083-25.2022.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tamiris Demétrio Miranda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 11/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00382935-6 (SIG) E N. 5004873-24.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriano Lias Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9194-5401, e-mail: capital03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Ivo, 231 - Centro - Ed. Campos Salles - Florianópolis - CEP: 88010070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mauricio de Oliveira Medina

Data: 19/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00094263-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: familiares da vítima Eni Cristina Lúcia Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Capital16PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua São José, 300, Fórum do Estreito, Estreito, Florianópolis - CEP 88075-310, telefone: (48) 3229-7366.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 302, *caput*, do Código de Trânsito Brasileiro. Hipótese de culpa exclusiva da vítima. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009941-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marisa de Paula.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para a instauração de investigação, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do artigo 8º, inciso IV, do Ato n. 744/2024/PGJ, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma investigação.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2025.00505635-8 (SIG) E N. 5019875-69.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivo Largura Júnior.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2026.00058423-0 (SIG) E N. 5002183-23.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emanuela Leonardi.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga
Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VERIFICAÇÃO PRELIMINAR DE INFORMAÇÕES N. 08.2026.00127297-2 E N. 5005036-05.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Felipe Pereira da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga
Data: 19/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00504862-5 (SIG) E N. 5007095-32.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 39ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Reynaldi de Carvalho, John da Rocha França, Carlos Eduardo Maba, Karolina Ingrid Cherra e Tatiana Bruna Zimmermann.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento parcial do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rayane Santana Freitas
Data: 16/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL 06.2025.00002685-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2026

Partes: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Escrivanias de Paz do Município de Florianópolis.

Conclusão: inquérito civil. Registros públicos. Dificuldade da obtenção de certidões de nascimento pela população de rua em Florianópolis. Irregularidade não constatada na atuação das serventias extrajudiciais do Município. Ausência de suporte fático mínimo para a continuidade da investigação ou para justificar a propositura de ação civil pública ou a formalização de termo de ajustamento de conduta. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Vânia Lúcia Sangalli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00010688-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/3/2026

Partes: Município de Florianópolis e Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.

Objeto: apurar suposta prática de poluição ambiental na Praia dos Ingleses, em Florianópolis, conforme informações dos

relatórios de condições de balneabilidade n. 2.023 e n. 2.039.
Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001024-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/3/2026

Partes: Fórum Popular do Distrito do Pântano do Sul (FPDPS), Associação de Moradores da Lagoa do Peri (ASMOPE), Associação de Moradores do Campeche (AMOCAM), Associação de Marinheiros e Pescadores Farol de Naufragados, Associação de Moradores da Praia do Matadeiro (AMAPRAM), União Florianopolitana de Entidades Comunitárias (UFECO), Fórum da Cidade, Comitê de Lutas do Campeche e Município de Florianópolis.

Objeto: apurar possível inconstitucionalidade de dispositivos da Lei Complementar n. 739/2023, notadamente acerca da introdução de Áreas de Desenvolvimento Incentivado (ADIs) na Zona Costeira da Armação e do Pântano do Sul em Florianópolis, regiões ambientalmente sensíveis, sem respaldo em estudos técnicos de impacto ambiental, de mobilidade, de abastecimento de água ou de capacidade de suporte dos ecossistemas.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiler Naschenweng

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001095-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 27ª Promotoria de Justiça

Partes: Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina (SED/SC).

Objeto: apurar supostas irregularidades em contratações para serviços de dedetização pela SED/SC que antecederam a Ata de Registro de Preços n. 89/2021.

Membro do Ministério Público: Affonso Ghizzo Neto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00045038-7

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Norelvys Cecilia Ibarra Salazar.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Chapeco08PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó - CEP 89805-900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais de vias de fato, lesão corporal leve e ameaça. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal em juízo, ou mesmo diante da falta de condição para o exercício da ação penal, sem prejuízo do disposto no artigo 18 do CPP e Súmula n. 524 do STF.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00045038-7

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Javier Alicando Vaca.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima

identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Chapeco08PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó - CEP 89805-900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais de vias de fato, lesão corporal leve e ameaça. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal em juízo, ou mesmo diante da falta de condição para o exercício da ação penal, sem prejuízo do disposto no artigo 18 do CPP e Súmula n. 524 do STF.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00111081-2

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Carlos Leseux.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de favorecimento real (artigo 349-A do Código Penal). Promoção de arquivamento. Constatada atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 18/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00051240-9

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/3/2026

Parte: Município de Chapecó.

Conclusão: notícia de fato registrada a partir do recebimento de vista de mandados de segurança em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó, diante de supostas irregularidades no Edital de Concorrência Pública n. 265/2025 do Município de Chapecó, destinado à concessão dos serviços de manejo de resíduos sólidos, notadamente quanto à ausência de formalidades essenciais e à adoção da modalidade presencial de licitação, em aparente contrariedade à Lei n. 14.133/2021. Processo licitatório suspenso em decorrência de decisão proferida pelo TCE. Inexistência de ato em curso com potencial de produção de efeitos lesivos imediatos. Ausência de elementos mínimos a justificar a instauração de inquérito civil ou procedimento preparatório, neste momento. Indeferimento da notícia de fato. Instauração, todavia, de procedimento administrativo para acompanhar o processo do TCE e os mandados de segurança, permitindo que esta Promotoria de Justiça atue de forma célere caso surjam elementos concretos que indiquem possível irregularidade no procedimento licitatório.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011236-9

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/3/2026

Partes: A. A. H., A. L. C. e Município de Chapecó.

Conclusão: representação de associação esportiva. Alegação de perseguição administrativa. Orientação a monitores vinculados a programa público para não participação em evento externo. Ausência de demonstração de desvio de finalidade, abuso de poder ou vantagem indevida. Boletins de ocorrência referentes a fato diverso, sem relação com a representação inicial. Inexistência de elementos mínimos para instauração de procedimento investigatório. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00116666-2 (SIG) E N. 5005277-89.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wellington Fernandes Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 20/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000674-8

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Parte: Hercílio Domingos dos Santos.

Objeto: apurar a realização de atividade de terraplanagem em desacordo com a Licença CCA n. 438-25-ITJ-CCA, bem como os possíveis danos dela decorrentes.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000824-6

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Parte: Haroldo Fernando Vilela.

Objeto: apurar a inércia, em tese, de Haroldo Fernando Vilela, proprietário do imóvel situado na Rua José Carlos Câmara Bastos, n. 460, Lote 5, Fazendinha, Itajaí, em adotar as medidas apontadas pela Defesa Civil, necessárias à recuperação da encosta, em razão dos deslizamentos ocorridos nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2025, que afetaram sua estabilidade e que permanece em risco de novos deslizamentos.

Membro: Daniele Garcia Moritz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000942-3

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Parte: CELESC Distribuição S.A.

Objeto: apurar a ocorrência de parcelamento clandestino do imóvel localizado na Rua Valdeci Cesar Lamin, n. 351, Espinheiros, Itajaí, de propriedade da CELESC Distribuição S.A.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00429513-0 E EPROC N. 5016634-29.2023.8.24.0036

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Thiago Siqueira Casalle.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de termo circunstanciado lavrado para apurar a prática, em tese, do delito de ameaça (art. 147, *caput*, do Código Penal), supostamente perpetrado em detrimento de Carlos Ivan Lysik e Mariana Rocha Lysik, tendo como autor do fato Rafael Daniel Deretti [...]. Compulsando detidamente os elementos de informação coligidos ao feito, este Órgão de Execução entende que o caso comporta arquivamento, devido à insubsistência de justa causa para deflagração da ação penal, porquanto a autoria dos fatos não está comprovada [...]. Diante do exposto, o Ministério Público promove o arquivamento do presente termo circunstanciado, sem prejuízo do disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Rafael Pedri Sampaio
Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00404325-6 E EPROC N. 5014203-51.2025.8.24.0036

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Jussara Martins da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de termo circunstanciado lavrado para apurar a prática, em tese, da contravenção penal prevista no artigo 42 do Decreto-Lei n. 3.688/1941, imputada a Jussara Martins da Silva [...]. Sem necessidade de maiores digressões, em relação à contravenção prevista no artigo 42 do Decreto-Lei o caso é de arquivamento [...]. Daí porque não se há falar em tipicidade no caso em apreço [...]. Diante do exposto, o Ministério Público requer o arquivamento dos autos, com as ressalvas do artigo 18 do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Rafael Pedri Sampaio

Data: 18/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057556-0

COMARCA: Joinville.

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da conclusão: 17/3/2026

Partes: 62º Batalhão de Infantaria de Joinville e Rodrigo Zanotto.

Conclusão: procedimento extrajudicial instaurado para apurar possível prática do crime de posse irregular de arma de fogo. Fatos esclarecidos pela 1ª Delegacia de Polícia de Joinville. Óbito do investigado. Arma apreendida pela Polícia Militar. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008128-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 19/3/2026

Parte: Carlos Correa.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino abandonado e amarrado em corda, nas proximidades da Rua Rudolpho Krelling, s/n., Bairro Pirabeiraba, Município de Joinville. Noticiante instado para prestar informações adicionais. Não atendimento. Indeferimento de instauração com base no artigo 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008857-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/2/2026

Parte: a apurar.

Objeto: apurar as circunstâncias, bem como a responsabilidade penal pela prática, em tese, de crime contra a fé pública. Remessa dos autos à Delegacia de Polícia da Comarca de Joinville, a fim de que a Autoridade Policial instaure procedimento investigativo para apurar os fatos narrados.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011717-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/3/2026

Parte: Sirlene Caetano Inácio.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de animais mantidos em imóvel situado na Rua Antônio das Neves Reis, n. 47, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000640-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Parte: sigilosa.

Objeto: suposta construção irregular de edificação, sem alvará ou autorização dos órgãos competentes, localizada na Rua Afonso Eduardo Bernardo Hoepfener, ao lado da residência de n. 300, no Município de Joinville.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000697-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Joinville e René de Borba.

Objeto: apurar possível omissão praticada, em tese, pelo Município de Joinville, diante da não realização de obra de contenção na Rua Esperança, Bairro Boa Vista, em Joinville.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001148-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar suposta situação de vulnerabilidade de caninos na Rua Habib Farah, n. 983, Bairro Aventureiro, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001149-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Joinville.

Objeto: apurar os impactos ambientais decorrentes da alteração promovida pela Lei Complementar n. 725/2025, principalmente no que se refere à permissão de atividades de alimentação de pequeno porte no Setor Especial de Interesse de Conservação de Morros (SE-04) e de Conservação de Várzeas (SE-05), em unidades de conservação.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00038346-2 (SIG) E N. 5001649-12.2024.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Patrícia Fabiana de Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva
Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00157178-2 (SIG) E N. 5006377-62.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliane Araújo Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00187393-8 (SIG) E N. 5007688-88.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sílvia Oliveira de Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL n. 08.2025.00187607-9 (SIG) e n. 5007700-05.2025.8.24.0039 (Eproc)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alisson Roberto Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL n. 08.2025.00187607-9 (SIG) e n. 5007700-05.2025.8.24.0039 (Eproc)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Arlei Angelita de Andrade Brum.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente

editais, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00187607-9 (SIG) E N. 5007700-05.2025.8.24.0039 (Eproc)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Crislaine Matos Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00187607-9 (SIG) E N. 5007700-05.2025.8.24.0039 (Eproc)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro Amarante Schmidt.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00187607-9 (SIG) E N. 5007700-05.2025.8.24.0039 (Eproc)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Priscila Brum.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00259174-1 (SIG) E N. 5002349-06.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudiane de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 19/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00079762-0

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mariza de Fátima Rodrigues dos Santos Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado e de que poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Lages12PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amós, 280, Centro, Lages-SC - CEP 88502-905, telefone: (49) 99200-2970.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o óbito de A. R. Sem indícios de crime. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001234-13.2026.8.24.0539 SIG N. 08.2026.00119122-8

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexsandro de Matos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do inquérito policial acima citado, no qual figura como vítima, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do § 1º do art. 28 do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de roubo qualificado, na sua forma tentada. Promoção de arquivamento. [Dessa forma, entendemos não ficou demonstrada a prática do delito acima indicado, em que Vossa Senhoria figura como vítima].

Membro do Ministério Público: Joel Rogério Furtado Junior

Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 06.2025.00004527-0

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante anônimo(a).

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar razões escritas ou documentos até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público que apreciar a promoção de arquivamento, diretamente nesta Promotoria de Justiça ou ao CSMP (artigo 50, *caput*, e parágrafo único do Ato n. 395/2018/PGJ).

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil instaurado para apurar supostos atos de improbidade administrativa consistentes na utilização de automóveis do Município de Agronômica por servidores públicos municipais para fins particulares. Recomendação n. 0007/2025/05PJ/RSL integralmente acatada pelo Município de Agronômica. Utilização de automóveis públicos fiscalizado pelo Controle Interno. Designado servidor específico como responsável pelos procedimentos operacionais do Setor de

Patrimônio e controle de frota da municipalidade. Regulamentação da matéria por lei municipal. Firmado acordo de não persecução civil com o investigado Amarildo José Demarchi que se utilizou do veículo municipal para se deslocar a um bar da cidade. Inexistência de outra justificativa que fundamente o prosseguimento da investigação ante o compromisso assumido pelo investigado e a recomendação acatada/cumprida pelo Município. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 16/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00008918-7

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: noticiantes anônimos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, ressaltando a possibilidade de interposição de recurso administrativo a ser remetido ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, o qual começará a correr do dia útil imediatamente posterior ao final do prazo estabelecido no edital, nos termos do art. 8º, inciso IV, do Ato n. 00395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato registrada a partir do recebimento de informações oriundas da Ouvidoria do Ministério Público para apurar diversas irregularidades, notícias de plágio e apontamentos de fraude nos concursos públicos regidos pelos Editais n. 001/2023 e 002/2023, da Prefeitura de Araquari, tendo como banca organizadora a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001042-39.2025.8.24.0564

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sergio Rita.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Biguacu01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Rio Branco, 29, Sala 207, Centro, Biguaçu - CEP 88160-152, telefone: (48) 3296-8601, fax: (48) 3279-9215.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios de autoria.

Membro do Ministério Público: João Alexandre Massulini Acosta

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001191-35.2025.8.24.0564

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Eduardo de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos indiciários.

Membro do Ministério Público: João Alexandre Massulini Acosta

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002147-51.2025.8.24.0564

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Salete Catarina de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Biguacu01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Rio Branco, 29, Sala 207, Centro, Biguaçu - CEP 88160-152, telefone: (48) 3296-8601, fax: (48) 3279-9215.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de homicídio qualificado. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos mínimos de autoria.

Membro do Ministério Público: João Alexandre Massulini Acosta

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002147-51.2025.8.24.0564

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vítor Rosa Rigeleo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Biguacu01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Rio Branco, 29, Sala 207, Centro, Biguaçu - CEP 88160-152, telefone: (48) 3296-8601, fax: (48) 3279-9215.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de homicídio qualificado. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos mínimos de autoria.

Membro do Ministério Público: João Alexandre Massulini Acosta

Data: 20/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000969-0

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/3/2026

Parte: Veromilda Visloski Piran.

Objeto: "Apurar possível situação de violação de direitos de pessoas idosas residentes em imóvel localizado na Rua Luiz Tortatto n. 1035, Bairro Nossa Senhora Salete, no Município de Caçador, de propriedade de Veromilda Visloski Piran, diante de relato de condições precárias e insalubres de habitação, eventual restrição da liberdade dos residentes e suspeita de retenção de cartões bancários e movimentação financeira indevida em nome dos idosos".

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00480841-0 (SIG) E N. 5003227-67.2024.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabio Israel De Liz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 19/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00502122-5 (SIG) E N. 5005058-19.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriana Peixoto Lobato.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: aplicativo WhatsApp: (47) 3389-0244, e-mail: spjCamboriu@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00502122-5 (SIG) E N. 5005058-19.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Glaision Chaves dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00513186-4 (SIG) E N. 5005184-69.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Dos Santos Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00585563-5 (SIG) E N. 5005856-77.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robert Augusto Pezente.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 26/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00056059-3 (SIG) E N. 5000676-46.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valesca da França Lourenço.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: aplicativo WhatsApp: (47) 3389-0244, e-mail: spjCamboriu@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 19/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00531488-1 (SIG) E N. 5005335-35.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Roberto de Faria.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00001127-3 (SIG) E N. 5000043-47.2026.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alaura Dimas Serrano Júnior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00585623-4 (SIG) E N. 5003170-04.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Patrick de Souza Cruz Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Lorenzson

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00462760-1

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Vargas de Assis.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de porte de arma (branca). Promoção de arquivamento. Inexistência de dolo específico e ausência de lesividade concreta.

Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

Data: 18/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00166354-6

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Eduardo de Carvalho Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de dirigir veículo automotor, em via pública, sem a devida permissão para dirigir ou habilitação ou, ainda, se cassado o direito de dirigir, gerando perigo de dano. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para o prosseguimento do feito.

Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

Data: 6/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n. 09.2026.00002098-3

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/3/2026

Partes: Capinzal, Ipira, Lacerdópolis, Ouro e Piratuba.

Objeto: fiscalizar as internações psiquiátricas noticiadas por meio do Sistema de Acompanhamento das Internações Psiquiátricas (SAIP/SC), a fim de averiguar sua regularidade e a observância dos requisitos legais e normativos aplicáveis.

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000108-6

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Cláudio Edu Padilha.

Objeto: apurar irregularidades nos produtos de origem animal comercializados pelo estabelecimento SB Comércio de Alimentos Ltda., constatadas por meio de inspeção do POA realizada em 26/8/2025.

Membro do Ministério Público: Fernanda de Ávila Moukarzel

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00150168-5 (SIG) E N. 5001816-22.2025.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Ibituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Dormirio José de Carvalho e Messias Trajano Espíndula.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 180 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00395327-5 (SIG) E N. 5001588-61.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Ibituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdete da Silva Herculano.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (imbituba02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Ernani Cotrin, 731, Fórum de Ibituba, Centro, Ibituba - CEP 88780-000, telefone: (48) 3356-5102.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 302, *caput*, do Código de Trânsito Brasileiro. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00089627-2 (SIG) E N. 5000850-25.2026.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Ibituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Davi Ribeiro Feliciano.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 180, § 3º, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para instauração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00100462-4 (SIG) E N. 5001106-65.2026.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André de Oliveira Cabral Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 11/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000795-8

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/3/2026

Parte: Município de Indaial.

Objeto: apurar eventual deficiência na prestação do serviço público de saúde municipal quanto ao modelo de agendamento de consultas nas unidades da Estratégia de Saúde da Família (ESF), que limita os agendamentos a um único dia por mês.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004607-0

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: D. L. M.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil. Moralidade administrativa. Apurar se há o fornecimento de transporte escolar para os alunos residentes na Localidade de Barra Nova e região, no Município de Leoberto Leal, identificando-se o motorista responsável, com a possível preterição de candidato aprovado. Solicitação de informações ao município que apontam que o transporte escolar dos alunos da Localidade de Barra Nova é prestado pelos servidores efetivos E. J. K. e P. C. C. Presunção de veracidade das informações prestadas pela administração pública. Ausência de previsão de vagas para preenchimento imediato. Direito subjetivo à nomeação. Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública. Ausência de lesão ou ameaça a direito tutelável pelo Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

Data: 17/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063301-2

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: sigiloso e a apurar.

Objeto: apurar a possível prática de escavação irregular próxima a um poste de energia na Localidade de Três Barras, Município de Ituporanga. Adoção de providências pela CELESC e pelo departamento do meio ambiente de Ituporanga. Desnecessidade de prosseguimento das investigações. Fatos concernentes à infração ambiental que serão apurados em procedimento próprio pelo Município que, posteriormente, encaminha a esta Promotoria de Justiça. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063447-7

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: representante sigiloso.

Objeto: apurar possível dano/crime ambiental perpetrado na Rua Moacir José Lehmkuhl, Bairro Seminário, Município de Ituporanga, nas proximidades da empresa Garras d'Águia. Constatação de crime/dano ambiental pela Polícia Militar Ambiental. Lavrado Auto de Infração Ambiental n. 16939-E. Envio da documentação posteriormente por meio de petição extrajudicial para a devida apuração dos fatos. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004595-1

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/3/2026

Parte: J. J. S.

Conclusão: apurar suposto dano ambiental, em tese, praticado por J. J. S., ao realizar a supressão de vegetação nativa em uma área de 0,30ha em área de preservação permanente e 0,29ha fora da área de preservação permanente. Impossibilidade de resolução consensual do conflito. Haverá o ajuizamento de ação civil pública visando à reparação do dano ambiental e extrapatrimonial decorrente do dano ambiental.

Membro do Ministério Público: Renata Marinho Bezerra de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001006-0

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/3/2026

Parte: Município de Petrolândia.

Conclusão: constatada a ausência de profissionais e grande lista de espera de crianças e adolescentes neurodivergentes para atendimento multidisciplinar. Formalização de Termo de Ajustamento de Conduta. Município de Petrolândia que se comprometeu com a criação e implementação de plano voltado para atendimento da população infantojuvenil neurodivergente, nas áreas de psiquiatria, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, neurologia e fisioterapia. Exaurimento do objeto do procedimento. Ausência de justa causa para propositura de Ação Civil Pública. Instauração de Procedimento Administrativo para fiscalização do Termo de Ajustamento de Conduta. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Dutra Silveira Martins

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00351758-0 (SIG) E N. 5001216-15.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Manoel Serafim.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9102-3568, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, s/n - Cristo Rei - Fórum de Jaguaruna - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa

Data: 19/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00372725-0 (SIG) E N. 5004739-94.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Carlos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9194-5401, e-mail: capital03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Ivo, 231 - Centro - Ed. Campos Salles - Florianópolis - CEP: 88010070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mauricio de Oliveira Medina

Data: 17/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00290349-0 (SIG) E N. 5002497-12.2025.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Izaque Kely Correa Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9102-3568, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, s/n - Cristo Rei - Fórum de Jaguaruna - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Patricia Zanotto

Data: 1/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00168914-9 (SIG) E N. 5006339-29.2020.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robson Silva Gabani.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9286-7995 ou (47) 3319-7802, e-mail: navegantes02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São

Domingos - Fórum de Navegantes (novo) - Navegantes - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bianca Andrighetti Coelho

Data: 11/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00379168-6 (SIG) E N. 5007656-86.2025.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carla Regina Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9286-7995 ou (47) 3319-7802, e-mail: navegantes02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes (novo) - Navegantes - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bianca Andrighetti Coelho

Data: 6/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00060504-9

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima Identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato tendo por objeto apurar a notícia de possível quebra da ordem cronológica da regulação de exames de ressonância magnética da coluna lombosacra no âmbito municipal do SUS de Orleans. Constatação negativa. Fatos que não configuram, nem mesmo em tese, lesão ou ameaça aos direitos tutelados pelo Ministério Público. Indeferimento do pedido de instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00338110-8 (SIG) E N. 5003479-91.2023.8.24.0089 (EPROC)

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gustavo de Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Praia do Quilombo - Av. Antônio Joaquim Tavares, n. 226 - Centro, 88385-000, Penha - WhatsApp: (47) 99285-0721 - e-mail: penha02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rene Jose Anderle

Data: 18/9/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5003828-83.2024.8.24.0049 (EPROC) E N. 08.2024.00557158-4 (SIG)

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maico Sandro Estrais.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 217-A do Código Penal. Promoção de arquivamento. O presente procedimento investigatório não apresenta elementos suficientemente hábeis para a deflagração da competente ação penal.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

Data: 20/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5003828-83.2024.8.24.0049 (EPROC) E N. 08.2024.00557158-4 (SIG)

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joao Vitor Estrais Alves.

arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Pinhalzinho02PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Recife, 1700, Fórum de Pinhalzinho, Santo Antônio, Pinhalzinho - CEP 89870-000, e-mail: Pinhalzinho02PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 217-A do Código Penal. Promoção de arquivamento. O presente procedimento investigatório não apresenta elementos suficientemente hábeis para a deflagração da competente ação penal.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00352526-9

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Saccardo Branco.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (portobelo02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Maurílio Manoel da Silva, s/n, Anexa ao Fórum da Comarca, Perequê, Porto Belo - CEP 88210-000, telefone: (47) 3369-7197, fax: (47) 3369-7197.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00038011-4

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: sigilo decretado e Secretaria de Educação de Bombinhas.

A pessoa identificada ou a quem possa interessar no presente edital ficam, pelo presente, científicas da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: diante da situação de sigilo, não foi possível tratar do caso do aluno específico. Entretanto, de modo geral, constata-se que a rede municipal de ensino está adotando medidas a fim de garantir a prevenção da violência escolar, bem como para sanar eventuais casos que venham a ocorrer. Portanto, falta justa causa para a instauração de inquérito civil ou medida judicial, não se vislumbrando motivos para o seguimento da presente notícia de fato nesta Curadoria da Infância e Juventude. Assim, a medida a ser adotada é o seu arquivamento.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

Data: 20/2/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064658-4

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Galdênia Nunes do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, após análise detida de todos os documentos que instruem o presente requerimento, nesta data, com fulcro no artigo 7º, V, do Ato n. 395/2018/PGJ, promove o Indeferimento do requerimento de instauração de inquérito civil e, por consequência, determina-se o arquivamento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00408094-0 (SIG) E N. 5005034-22.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dhiego Mendonça.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Pereque, 88210-000, Porto Belo - WhatsApp: (47) 99279-8405 - e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00489964-9

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ramiro Fagundes da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (portobelo02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R.

Maurílio Manoel da Silva, s/n, Anexa ao Fórum da Comarca, Perequê, Porto Belo - CEP 88210-000, telefone: (47) 3369-7197, fax: (47) 3369-7197.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desacato. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00566388-5

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thainan Kauani Brizola Guedes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (portobelo02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Maurílio Manoel da Silva, s/n, Anexa ao Fórum da Comarca, Perequê, Porto Belo - CEP, 88210-000, telefone: (47) 3369-7197, fax: (47) 3369-7197.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00566388-5

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosemar Alves Maciel.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 13/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00573094-7

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Samuel Paulo da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (portobelo02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Maurílio Manoel da Silva, s/n., Anexa ao Fórum da Comarca, Perequê, Porto Belo - CEP 88210-000, telefone: (47) 3369-7197, fax: (47) 3369-7197.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00071436-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eric Santana de Brito.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de resistência. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000827-13.2026.8.24.0052

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucimara Dutra.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065772-6

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Odelão Ismael de Assumpção Júnior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar entraves na emissão de alvará sanitário de unidade móvel de atendimento optométrico, com alegação de perseguição funcional.

Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca

Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00363568-8 (SIG) E N. 5001902-82.2020.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: José Anísio Beppler e Rodinei Steffen.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail:

santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 18/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00208482-2 (SIG) E N. 5001562-65.2025.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Felipe Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Nazareno Bez Batti

Data: 26/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00218694-0 (SIG) E N. 5001629-30.2025.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Felipe da Silveira Maximiano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Nazareno Bez Batti

Data: 26/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00319617-7 (SIG) E N. 5016317-73.2025.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriana Stock.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal

do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 16/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00414085-6 (SIG) E N. 5003169-16.2025.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Joelma Schutz e William Salvador Hidalgo Leonor.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 18/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00418841-8 (SIG) E N. 5004697-19.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Celso Leopoldo Hugen.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 17/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00418937-2 (SIG) E N. 5003210-80.2025.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josemar Popeng.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 17/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00438613-6 (SIG) E N. 5003376-15.2025.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lauro Antonio Hames.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 22/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007181-7

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/3/2026

Partes: representante: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); representado: José Degering.

Conclusão: ajuizamento de Notícia-Crime n. 5000857-33.2026.8.24.0057 (SIG n. 08.2026.00104745-7), visando à responsabilização por manter em cativeiro, sem a devida autorização do órgão ambiental competente, 04 passeriformes da fauna silvestre brasileira, todos de espécies de ocorrência no local, sem marcação individual, sendo: 2 papa-capim (*Sporophila caerulescens*); 1 trinca-ferro (*Saltator similis*); e 1 azulão (*Cyanocopsa brissonii*), conforme descrito no Auto de Infração Ambiental n. S57NF381, lavrado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001092-0

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: representante - Conselho Tutelar de Santo Amaro da Imperatriz; representados - M. M. e C. F. (genitores).

Objeto: apurar suposta situação de vulnerabilidade, negligência, risco e violação de direitos dos filhos de M. M. e C. F., residentes neste Município e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00011949-5 (SIG) E N. 5000127-19.2026.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Evanilda Rosá Ruda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos meios acima descritos.

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 12/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00011949-5 (SIG) E N. 5000127-19.2026.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudinei Ruda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos meios acima descritos.

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 12/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5005856-32.2025.8.24.0520 E SIG N. 08.2025.00444881-7

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jefferson Diego Rocha dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 28, *caput*, da Lei n. 13.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Andreia Tonin

Data: 16/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000811-3

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: representante - Elizete Rocha de Souza; representado - Hospital Dom Joaquim.

Objeto: apurar possível irregularidade envolvendo a fila de cirurgia bariátrica a ser executada no Hospital Dom Joaquim de Sombrio, notadamente quanto à realização de exames pré-operatórios pelos pacientes na via particular.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2025.00519194-1

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Victor de Oliveira Medeiros.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões

escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: promove o arquivamento parcial em relação ao indiciado Victor de Oliveira Medeiros. Objetivamente, porque ou não há testemunha ocular que confirme com a certeza necessária o concurso do indiciado nos crimes patrimoniais ou porque as imagens das câmeras de monitoramento, quando existentes, não permitiram com a segurança necessária a atribuição da autoria delitiva a ele. Arquivamento parcial.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00078999-6 (SIG) E N. 5001039-47.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adelar Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00078999-6 (SIG) E N. 5001039-47.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andréia Fortes da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 17/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005131-3

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da conclusão: 19/3/2026

Partes: representante sigiloso e Município de Abelardo Luz.

Conclusão: direito administrativo. Inquérito civil. Obra pública. Revitalização. Suposto superfaturamento. Discricionariedade. A usência de improbidade. Arquivamento. 1. Irregularidades na revitalização da Avenida Getúlio Vargas, localizada no Município de Abelardo Luz, com alegações de superfaturamento, substituição indevida de *pavers* e ausência de projeto estrutural. 2. O preço contratado é compatível com o SINAPI e inferior ao mercado. 3. A obra integra revitalização ampla voltada à mobilidade, acessibilidade e estética. 4. A decisão é discricionária e não há dolo. 6. Há projeto estrutural comprovado. 5. Arquivamento promovido.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO INQUÉRITO POLICIAL N. 5000740-55.2022.8.24.0001

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Soeli Saruva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail (abelardoluzpj@mpsc.mp.br) ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Abelardo Luz - R. Padre João Smedt, 1667 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz - telefone (49) 99178-1466. Favor informar nome completo, CPF, RG e número dos autos, manifestando a sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa De Marco Deparis

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO INQUÉRITO POLICIAL N. 5000740-55.2022.8.24.0001

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amilton dos Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa De Marco Deparis

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO INQUÉRITO POLICIAL N. 5002365-22.2025.8.24.0001

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Turmina.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa De Marco Deparis

Data: 20/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001618-2

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/3/2026

Partes: Janine Nasário Gonçalves e Companhia Catarinense de Águas e Saneamento.

Conclusão: regularização no abastecimento de água pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento no Bairro Vila São Bernardo, Município de Armazém, principalmente nas proximidades da residência de Janine Nasario Gonçalves, residente na Rua Veni Michels Pessoa, n. 130. Exaurimento da finalidade do inquérito. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00525871-7 (SIG) E N. 5002212-68.2025.8.24.0104 (EPROC)

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joana Eliza do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial lavrado para apurar a prática do crime previsto no art. 147, *caput*, do Código Penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00525871-7 (SIG) E 5002212-68.2025.8.24.0104 (EPROC)

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Vítor Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial lavrado para apurar a prática do crime previsto no art. 147, *caput*, do Código Penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 20/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2026.00000825-7

COMARCA: Coronel Freitas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/3/2026

Parte: Município de Coronel Freitas.

Conclusão: Escola Municipal Coronelzinho aceitou número superior de matrículas (Pré-1) que a capacidade física para recebê-los. Inicialmente, o Município manifestou interesse em construir sala de aula provisória, para receber todos os alunos. Possibilidade de outro educandário municipal de receber os alunos excedentes. Escolas com localização próxima, ambas no Centro da cidade. Recomendação expedida pelo Ministério Público de revogação do processo licitatório para construção da nova sala de aula e para realocação dos alunos entre os dois educandários. Acatada. Perda superveniente do interesse de agir. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00316863-7

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliane Macedo do Amaral.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (CorreiaPintoPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av.

Vitória Régia, n. 254, Fórum, Sala 113, Pró-Flor, Correia Pinto - CEP 88535-000, telefone: (49) 3243-6511.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crime de descumprimento de medida protetiva de urgência, ameaça e dano simples. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Ausência de justa causa para a deflagração da ação penal. Promoção de arquivamento parcial.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00316863-7

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Willian Macedo Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crime de descumprimento de medida protetiva de urgência, ameaça e dano simples. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Ausência de justa causa para a deflagração da ação penal. Promoção de arquivamento parcial.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00391425-0

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo do Canto Afonso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de roubo majorado. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

Data: 16/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00519699-1

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciano Manoel Oliveira de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de lesão corporal, furto e incêndio. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Ausência de justa causa para a deflagração da ação penal. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00079145-8

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pamela do Nascimento de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (CorreiaPintoPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Vitória Régia, n. 254, Fórum, Sala 113, Pró-Flor, Correia Pinto - CEP 88535-000, telefone: (49) 3243-6511.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal de vias de fato. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Ausência de justa causa para a deflagração da ação penal. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00089281-0 (SIG) E N. 5000475-62.2026.8.24.0567 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edineia Pinto Rosa (companheira de Cleimar Marcelo Barpi).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99200-3877; e-mail DionisioCerqueira01PJ@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Washington Luis, 670, Fórum de Dionísio Cerqueira, Centro, Dionísio Cerqueira - CEP 89950-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de fato atípico. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00103186-5 (SIG) E N. 5000423-67.2026.8.24.0017 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça da Comarca

PESSOA CIENTIFICADA: Denilson dos Santos Bueno.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 20/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000248-43.2026.8.24.0124 E SIG N. 08.2026.00119551-3

COMARCA: Itá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leomar Muller.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da legítima defesa de Júlio César Adam, excludente de ilicitude.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 129, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Legítima defesa de Júlio César Adam configurada. Exclusão da antijuridicidade.

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

Data: 19/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000248-43.2026.8.24.0124 E SIG N. 08.2026.00119551-3

COMARCA: Itá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Júlio César Adam.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da legítima defesa de Júlio César Adam, excludente de ilicitude.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 129, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Legítima defesa configurada. Exclusão da antijuridicidade.

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

Data: 19/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2018.00009910-0

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2026

Parte: Município de Itaiópolis.

Conclusão: arquivamento, por cumprimento do compromisso de ajustamento de conduta celebrado no Inquérito Civil n. 06.2014.00011405-6.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00005376-8

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2026

Parte: Município de Presidente Getúlio.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a notícia de infração ambiental e sanitária relacionada ao curso hídrico que corre atrás da Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio, provocada pelo despejo de dejetos humanos e resíduos sólidos e líquidos urbanos. Trechos do rio que foram isolados do fluxo principal em virtude de obras de retificação executadas na década de 1980. Meandros completamente separados do canal fluvial ativo. Descaracterização da área de preservação permanente. Edição de lei municipal que reconheceu o interesse público sanitário e de defesa civil, classificando tais áreas como áreas *non aedificandi*. Questão sanitária que será objeto de regulamentação específica e fiscalização contínua pelo Poder Executivo e proatividade demonstrada durante a instrução do procedimento. Ausência de fundamentos para ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000959-0

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Rodolfo Manchein e Município de Presidente Getúlio.

Objeto: apurar eventuais irregularidades nas inexigibilidades de licitações para contratação das bandas para a 24ª Expofeira do Leite pelo Município de Presidente Getúlio.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000256-3

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Partes: Fernando Vinicio Cella, Janilson Szczepanski, Aimar Eberle Bianchetti e Município de Formosa do Sul.

Objeto: apurar a legalidade e a constitucionalidade da concessão de funções gratificadas e da criação e provimento de cargos em comissão previstos na Lei Complementar Municipal n. 19/2007, bem como da manutenção dos cargos em comissão de natureza técnica e permanente.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000393-0

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Parte: Município de Quilombo.

Objeto: "apurar eventual existência e inobservância/ilegalidade de Lei Municipal de Quilombo, que trata da flexibilização das Áreas de Preservação Permanente - APP - das áreas urbanas consolidadas, diante das alterações promovidas pela Lei n. 14.285/2021".

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000704-7

Comarca: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Partes: Fernando Vinicio Cella, Janilson Szczepanski e Aimar Eberle Bianchetti e Município de Formosa do Sul.

Objeto: apurar a regularidade da execução do Contrato Administrativo n. 15/2025, firmado entre o Município de Formosa do Sul e a empresa Escola de Futebol e Futsal de Quilombo Ltda., especialmente quanto ao cumprimento da carga horária contratada e a efetiva prestação dos serviços, à adequação do Termo Aditivo n. 01/2025 e à eventual ocorrência de dano ao erário ou afronta aos princípios da administração pública.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00237320-5 (SIG) E N. 5001412-27.2025.8.24.0076 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Márcia Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Turvo - R. Raul Manfredini, 520 - Cidade Alta, 88930-000, Turvo - WhatsApp: (48) 99125-0196 - e-mail: turvo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 11/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00309150-8 (SIG) E N. 5001885-13.2025.8.24.0076 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Guilherme Machado Geronimo e Itamara da Silva Mota.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Turvo - R. Raul Manfredini, 520 - Cidade Alta, 88930-000, Turvo - WhatsApp: (48) 99125-0196 - e-mail: turvo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 17/9/2025

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 018/2026/MP

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica n. 018/2026/MP ACT ESTADO/SEF/MPSC N. 2026TN000273) - (Processo n. 2015/029760), entre o MPSC e o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente Acordo tem por objeto a conjunção de esforços pelos órgãos participantes para o combate à sonegação fiscal, à macrocriminalidade e ao crime organizado, especialmente aqueles praticados contra a ordem tributária, por meio de uma estrutura de investigação interinstitucional, mantida pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) e pelo Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal (GAESF), bem como promover o intercâmbio de informações cadastrais de interesse mútuo entre o MPSC e a SEF/SC, em regime de reciprocidade, com acesso às informações do Sistema de Administração Tributária da SEF/SC (S@T) e do Sistema de Informatização e Gestão do Ministério Público (SIG). Parágrafo único. O presente trata-se da renovação e consolidação do Acordo de Cooperação Técnica ESTADO/SEF/MPSC nº 2021TN000123 (CV-011/2021/MP - Numeração MPSC), bem como de seu respectivo Termo Aditivo (Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN002298 - TA-001/2021/MP). **Cláusula Quinta/Da Vigência:** O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar de 22/3/2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, se houver interesse mútuo entre as partes.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE DOAÇÃO N. 01/2026/MPSC

O Ministério Público de Santa Catarina torna público que, nos termos do art. 36 do Ato n. 23/2010/PGJ, foram classificadas ao **lote único** do Edital de Doação 01/2026/MPSC, processo 2025/ 033906 publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 4070 o qual tem por objeto a doação de bens diversos, as seguintes entidades:

ENTIDADE	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO
SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECUPERAÇÃO, TRABALHO E EDUCAÇÃO	83.886.648/0001-34	1º
ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS	83.256.800/0001-03	2º

Nos termos do art. 34 do Ato n. 23/2010/PGJ, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste comunicado, para o primeiro colocado apresentar a documentação abaixo relacionada, **sob pena de eliminação do certame:**

1 - Para os órgãos públicos do Estado de Santa Catarina ou Pessoas Jurídicas de Direito Público, a documentação consiste em requerimento subscrito pela respectiva autoridade, com cópia da inscrição no CNPJ.

2 - Para as Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, a documentação consiste em:

I - requerimento do responsável pela entidade;

II - cópia de inscrição no CNPJ;

III - prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

IV - certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, Municipal e Federal;

V - Cópia do ato constitutivo da entidade, devidamente registrado em órgão oficial e atualizado; e

VI - declaração que não emprega pessoas menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem utiliza nenhum trabalho exercido por menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, sendo uma exigência constitucional, conforme inciso XXXIII do art. 7º.

A documentação deverá ser remetida à Gerência de Patrimônio (GEPAT), situada na Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Edifício Campos Sales, Sala 603, CEP 88010-070, Florianópolis - SC, ou via e-mail, para gepat@mpsc.mp.br.

Florianópolis, 20/03/2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI
PROMOTORA DE JUSTIÇA
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 40/2026/MP

Resumo da Dispensa de Licitação n. 40/2026/MP (Processo n. 2026/003990/MP). **Objeto:** Aquisição de lavadoras de roupa. **Favorecidas:** Tecnoblu Comércio de Refrigeração Ltda. (Lote 1). A C Macedo Comércio e Serviços Ltda. (Lotes 2 e 3). **Valor Total:** R\$ 18.995,98 (Lote 1: R\$ 13.656,00. Lotes 2 e 3: R\$ 5.299,98). **Base Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021. Florianópolis, 19 de março de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI
PROMOTORA DE JUSTIÇA
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 12/2026/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 12/2026/MP (Processo n. 2026/005978). **Objeto:** Contratação de empresa para ministrar o Curso de Formação de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz em Situações Menos Complexas para Membros e Servidores do Ministério Público de Santa Catarina, nos dias 6 a 10 de abril de 2026, na modalidade *online*, com duração de 24 horas/aula. **Favorecido:** Samuel Felipe Johann ME. **Valor Total:** R\$ 3.000,00. **Base Legal:** Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA
PROCURADOR DE JUSTIÇA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 42/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 034/2024/MP

Resumo das Autorizações emitidas referente à Ata de Registro de Preços n. 034/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa 2B Distribuidora Ltda. **ARP 034/2024/MP: ADA 6**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0627/2026/MP (Processo n. 2026/006910)**, para a aquisição de 300 rolos de fita adesiva transparente, medindo 48mm x 50m, ao valor de R\$ 2,53 cada; 1500 fitas adesivas para empacotamento, parda, de papel, medindo 48mm x 50m, ao valor de R\$ 9,25 cada; e 5 rolos de papel kraft, 1,20m de largura em bobina de 60kg Puro (kraft natural), ao valor de R\$ 880,00 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA
PROCURADOR DE JUSTIÇA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 5/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 005/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Abreu Química Indústria e Comércio Ltda. **ARP 005/2026/MP: ADA 1**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0533/2026/MP (Processo n. 2026/006902)**, para a aquisição de 4.800 frascos de detergente líquido concentrado, embalagem de 500ml, ao valor de R\$ 1,21 cada e 480 frascos de limpa vidros, embalagem com 500ml, ao valor de R\$ 2,84 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA
PROCURADOR DE JUSTIÇA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS